



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**EDITAL Nº 39/2024-PROPI/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

– 1º SEMESTRE DE 2025 –

CONCORRÊNCIA

CAMPUS	CURSO	VAGAS	CONCORRÊNCIA
Natal – Central	Especialização em Ensino de Geociências	40	0,90
Parelhas	Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	40	0,30
Parnamirim	Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	40	1,10
Parnamirim	Especialização em Ensino de Teatro	40	1,13
Pau Dos Ferros	Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-árido	40	1,23
São Gonçalo do Amarante	Especialização em Educação e Contemporaneidade	40	1,20
São Gonçalo do Amarante	Especialização em Gerenciamento de Obras	25	3,72

Campus Natal – Central e Parelhas teve o número de inscritos menor do que o necessário para gerar concorrência. Sendo assim, todos os candidatos que se inscreveram para esses campus estão aptos a realizar a matrícula, conforme previsto no item 20 do Edital 39/2024 – PROPI/IFRN.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.

**José Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente**